FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2016

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr.Manuel de Arriaga, nº23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 300.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

DFK

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *Fundação AFID Diferença* ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016, (que evidencia um total de 9.768.199 euros e um total de fundos patrimoniais de 8.891.698 euros, incluindo um resultado líquido de 197.318 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no Relatório de Atividades e nas Notas Anexas às demonstrações financeiras, no exercício de 2016, o Fundo de Reserva para Investimentos registou uma variação líquida positiva no montante de 522.733 euros, fixando o valor do mesmo, à data de 31 de dezembro de 2016, no montante de 2.987.597 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 300 000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

DFK

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

DFK

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística adotada em Portugal para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 9 de março de 2017

Vítor Manuel Mendes Santos em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 300.000 € | Inscrição na OROC nº149
An independent member firm of DFK International

VII - Análise de Contas do TOC de 2016

ANÁLISE DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA

Sede Social:
Quinta do Paraíso – Bairro do Zambujal
2720-502 Amadora
Contribuinte nº 507367111

EXERCÍCIO DE 2016

Exmos. Senhores,

Efectuei ao longo do exercício económico e social de 2016, o acompanhamento da actividade da Fundação AFID Diferença, numa base regular, tendo neste trabalho acompanhado os movimentos patrimoniais da Fundação e analisado os registos contabilísticos assim como a verificação dos documentos que a eles deram suporte.

Como resultado desse trabalho, procedi à análise das contas, de acordo com as normas contabilísticas e legais em vigor com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016, comparativamente com o exercício de 2015.

As Demonstrações Financeiras analisadas, evidenciam os seguintes valores, comparativamente com o exercício anterior:

	31-dez-16	31-dez-15
Activo Líquido	9 768 199 €	9 289 921 €
Fundo Social	250 000 €	250 000 €
FRI - Fundo de Reserva para Investimentos da FAFID	2 987 596 €	2 464 863 €
Resultados transitados	839 999 €	445 567 €
Outras Variações nos fundos patrimoniais	4 616 785 €	4 877 373 €
Resultados do exercício	197 318 €	394 432 €

Da análise efectuada às contas de resultados da Fundação AFID, sobressaem os seguintes valores, também comparativamente com o exercício anterior:

	31-dez-16	31-dez-15
Proveitos:		
Prestações de Serviços - prestações dos pais	1 293 954 €	1 267 382 €
Subsidios do CRSS	2 391 828 €	2 362 078 €
Subsidios de outras entidades	329 301 €	397 392 €
Imparidades de dividas de clientes	1 517 €	2 688 €
Outros proveitos e ganhos	619 765 €	462 341 €
Custos:		
Fornecimentos e Serviços Externos	1 903 074 €	1 701 279 €
Custos com o Pessoal	2 205 227 €	2 055 888 €
Amortizações do exercício	278 154 €	278 420 €
Aumentos/reduções justo valor	0 €	10 880 €
Outros custos e perdas	49 914 €	45 018 €
Resultados financeiros	-2 677 €	-5 964 €
Resultado Liquido do Exercício	**197 318 €**	**394 432 €**

Como consequência do acompanhamento da actividade da Fundação AFID, e da análise que efectuei às suas contas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Contabilista certificado, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outro, foram efectuados os seguintes procedimentos:

a) O exame às contas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança das Demonstrações Financeiras;
b) Foi solicitado por mim, os esclarecimentos que considerei importantes e necessários para a Gestão da Fundação;
c) Apreciei a adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Fundação;
d) Verifiquei a conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
e) Confirmei as conciliações bancárias da Fundação;
f) Confirmei a titularidade dos bens sujeitos a registos;
g) Verifiquei a aplicabilidade das taxas legalmente estabelecidas no cálculo das Amortizações, ao abrigo do D.L.78/89 utilizado para as IPSS.
h) Analisei os elementos de custos e proveitos, perdas e ganhos registados no exercício de 2016, tendo analisado também as contas de Acréscimos e Diferimentos, assim como os projetos em execução.
i) Analisei a evolução das contas relativas ao FRI – Fundo de Reserva para Investimentos da FAFID, e correspondente contas de aplicações financeiras relacionadas com este Fundo.

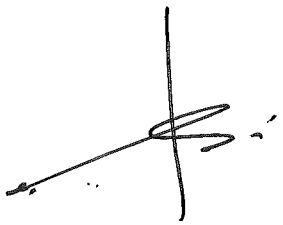
Em conclusão, saliento pela sua relevância, o seguinte:

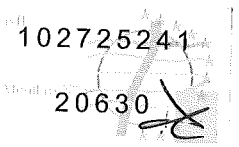
1 Os saldos das contas bancárias da Fundação AFID Diferença encontram-se devidamente reconciliados, conforme consta dos documentos elaborados para o efeito;

2 Foi considerado o reforço no FRI - Fundo Reserva para Investimento, no valor de 30% do total das participações das famílias, segundo o previsto no estatuto do mesmo, sendo o valor deste exercício de 554 551,56 euros.

Como consequência do trabalho desenvolvido é minha convicção que as Demonstrações Financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, em todas as áreas materialmente relevantes, a posição da Fundação AFID Diferença, em 31 de Dezembro de 2016, bem como a conformidade com o relatório da actividades da direcção com as mesmas, em meu entender, os requisitos legais e a aplicabilidade dos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 8 de Março de 2017





Francisco José Santos, NIF 102725241, Toc, inscrito na Ordem dos Contabilistas certificados com o nº 20630